

## **PAUTA DE SESSÃO LEGISLATIVA**

Pauta da **2ª Sessão ordinária**, em conformidade ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa e, como também, ao que preconiza as legislações Constitucionais.

O Presidente da Câmara Municipal de BAIÃO, no uso das atribuições concedidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, **COMUNICA** e **TORNA PÚBLICO** que os trabalhos legislativos provenientes da sessão ordinária objeto da identificação supramencionada, observar-se-á pela seguinte pauta:

- 1- Convocação e confirmação da chamada dos parlamentares;
- 2- Leitura da Ata da Sessão Anterior, com o objetivo de colocar em discussão e aprovação;
- 3- Leitura das Matérias;
- 4- Expediente:
  - Projeto de Lei nº 001/2022 que Cria os componentes do Município de Baião, Estado do Pará, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências;
  - Ofício nº 001/2022 da Central de Regulação de Leitões do Município de Baião, solicitando Tribuna Livre para fazer esclarecimento sobre a rede de serviços ofertados neste município pela central de regulação, destacando a fala da Vereadora Kelly Barbosa, feita na sessão ordinária que ocorreu no dia 18-02-2022;
  - - Requerimento nº 002/2022 do Vereador Nazareno da Silva e Souza, solicitando ao Poder Executivo Municipal, que disponibilize recursos para a construção de uma Quadra Esportiva na Comunidade de Maracanã, neste município, no terreno onde funcionava a antiga “Escola Municipal de Ensino Fundamental da Vila do Maracanã” que se encontra ocioso;
  - Requerimento Verbal do Vereador Rodrigo Ramos Lobo, solicitando da Secretaria de Infra-estrutura, a construção de uma nova ponte para a Comunidade de Urumanzal;
  - Moção do Vereador Nazareno da Silva e Souza, em nome desta Casa de Lei, encaminha agradecimento ao Governador do Estado do Pará Hélder Barbalho, pela belíssima obra da construção da ponte Meruú.

## **GRANDE EXPEDIENTE**

- 5- Uso da palavra aos Vereadores que, manifestarem previamente de forma escrita, a fim de discorrer sobre assuntos de qualquer natureza, desde que seja dado o devido respeito ao decoro parlamentar.

## **PEQUENO EXPEDIENTE**

6- Uso da palavra aos Vereadores que, manifestarem previamente de forma escrita, a fim de discorrer **EXCLUSIVAMENTE** sobre assuntos relacionados a matéria da ordem do dia, respeitando, em todo caso, ao decoro parlamentar.

## **ORDEM DO DIA**

7- Leitura das matérias apresentadas, as quais serão submetidas as discussões e votação.

Secretaria da Câmara Municipal de BAIÃO, Sexta, 25 de fevereiro de 2022.

**LUCIVALDO CRUZ ARAGAO**

PRESIDENTE



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/pauta1/8b8b6644-4e92-11eb-8f05-8f48b8c6b63f/cdf660a5-3a77-11ed-89fa-c9e315be7b2f>